



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP E O INSTITUTO GERAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 1000, Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita, **Simone Aparecida Curreladas dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.504.040-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.873.568-28, residente na Via Coliseo, 281 – Residencial Spazio Verde, nesta cidade Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **Instituto Geração – Unidades Produtivas**, com sede a Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 – Vila Monteiro, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.773.364/0001-04, neste ato representada por sua Vice Presidente Sra. Alceli Vieira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.882.457-8, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 150.478.418/98, doravante designada Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores e na forma do artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Colaboração nº 03/2020, por 06 (seis) meses, para vigência no período compreendido entre 05/08/2021 a 05/01/2022, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos e que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO RECURSO

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 352.498,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 252.498,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) com recurso Federal e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recurso Municipal, que será disponibilizado de acordo com o **Anexo I** do presente instrumento.

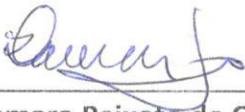
O financiamento será parcial tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o **Anexo I** deste instrumento:

CLÁUSULA QUARTA

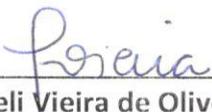
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2020, que permanecem inalteradas.

Itapetininga, 05 de agosto de 2021.

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Prefeitura Municipal de Itapetininga



Rosemara Peixoto de Camargo
Gestor de Ajustes e Parcerias



Alceli Vieira de Oliveira
Vice Presidente do Instituto Geração

Testemunhas:

1. Nome  Rafael Wanderley Melo Maciel
2. RG: RG 45.347.553-8
3. Assinatura: Secretária de Promoção Social

1. Nome Aparecida de Silva Melo
2. RG: 26.629.456-x
3. Assinatura: 



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapetininga
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Geração
Unidades Produtivas
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2020
OBJETO: Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Movimento Jovem
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 352.498,00
EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) /EMAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 05 de agosto de 2021



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Simone Aparecida Curraladas dos Santos

Cargo: Prefeita

CPF: 251.873.568-28

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alceli Vieira de Oliveira

Cargo: Vice Presidente

CPF: 150.478.418/98

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO :

PELA ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rosemara Peixoto de Carmargo

Cargo: Assistente Social

CPF: 050.071.378-20

ASSINATURA _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS :

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alceli Vieira de Olliveira

Cargo: Vice Presidente

CPF: 150.478.418/98

ASSINATURA _____